

1168

Eu nome da Santissima Trindade, Pa-
dre, Filho Espirito Santo, em quem
eu Joze Ferreira dos Santos firmemente
creio, em cuja fei protesto viver insouber.

Achando-me doente de cama, e
em meu perfeito juizo claro e intelli-
gente, Senhor de mim, e de minha
da morte, e gozei fazer o meu testamento
a fim de dispor de meus bens pela for-
ma seguinte. Declaro que sou filho le-
gitimo de Jose Gonsalves de Souza, e Joana
Ferreira dos Santos ja falecidos, e sou ca-
zado e faudo a minha com Luiza e Thyrza
de Jesus, e sou o Comarca de São Tomaz de
Paraná, e sou natural e por isso
regras e regras hereditarias, e por
isso declaro que sou o herdeiro legítimo
de minha mãe Luiza e Thyrza de Jesus,
e a qual sou a minha primeira tes-
tamentaria, em segundo lugar o Major
Antonio Gonsalves de Albuquerque, em
terceiro Francisco Gonsalves de Albu-
querque. O meu inteiro e perfeito e lli-
cas de meu testamento, e eu não man-
dara dizer a Missa de Corpo presente
por minha alma. E em esta forma sou
proposito o meu testamento, ultima e de
radica vontade, que quero e quero
igualmente como se eu não tivesse
e igual e manuscrito o meu testamento
primeira Sabellino Camillo de Souza
e Bachado, e pelo mesmo a signado
em meu testamento e sou o
nesta Cidade de São Paulo aos 12 de

de Dezembro de 1804. e fizeo a rogo
de Jozé Ferriza dos Santos.

Comitê de Souza e Barbosa.

Apravação

Sabeo quanto este publico instrumento
de apravação de testamento ou como em
seu termo melhor nome e lugar haja virado,
que sendo no anno de 1804, em 15 de Novembro
de 1804, o Senhor Jozé Christo de
mil e cento e cinquenta e sete aos dez
e sete dias do mez de Dezembro do dito
anno, nesta Cidade de São Paulo
e Lugar do ditador Jozé Ferriza
dos Santos, acode em Testamento
a seu Chamado sendo e hi presente
omnino, Jozé Ferriza dos Santos
doente de Cama, mas em seu furo fi-
to Juizo e claro entendimento, segun-
do as perguntas que lhe fez e se por
taes acordadas que sendo em presen-
ça das testemunhas e baixo a figura
de, foi proposto de suas mãos
as domios Tabellião e presente
papel, dizendo que hera o seu
testamento ultima e derradeira
vontade que o seu pedido fizesse
cripta e assignado por mim Ta-
bellião, e que adava por bom fir-
me e valioso, e rogando entre qual
que testamento ou codicillo que
a pessoa com ante dita ante puz
de que que o presente tenha toda
força e vigor com quinze e fora de
e rogando emredito papel vi de

ser o mesmo e o proprio testamento, e cri-
 pto por mim e de lhaes a cargo de es-
 tador, a cargo do qual Testamento e o que
 e comudo por mim e a vista de lhaes, mas
 encontrari lhaes, entre lhaes, em uma
 Vila, ou Comarca que duvida fazer o que
 o mesmo e de lhaes e Comarca em
 lhaes que diz e de lhaes, e a prova e hi
 por a prova, tanto quanto profo
 e de lhaes e obrigados em lhaes de lhaes
 e de lhaes, e de lhaes, e de lhaes
 Francisco da Silva Campos
 Sobrinho, Benjamin da Silva Campos,
 Joaquim e Machado Pente, Juaz Camil-
 lo de Oliveira Sobrinho, e Francisco Gon-
 calves dos Santos, todos moradores desta
 Cidade, e de lhaes, e de lhaes, e de lhaes
 annos, que assignas como Testador, e fi-
 gurado a cargo de lhaes, e de lhaes, e de lhaes,
 e Vigario Francisco de Paula Victor de
 pair de lhaes, e de lhaes, e de lhaes
 Machado Primeiro Tabeliao qui en-
 cary assignas em publico e de lhaes.

Em 11 de Junho de 1800

e de lhaes Camillo de Souza e Machado
 cargo do Testador Jose Ferreira das Neves
 Vigario Francisco de Paula Victor
 Fran. da Silva Campos Sobr.
 Benjamin da Silva Campos
 Joaquim Machado Pente,
 Juaz Camillo de Oliveira Sobr.
 Fran. G. dos Santos

Percebo

do e Advogado Francisco Gonçalves
de Alisquita acudiu em Tabelliao
chego e figura do vim deudo ahi com
pauco prezente Luiza e Luiza de
Jury, que buenhos, pela propria
de que deu fe. e prouta fãdito
que na qualidade de primeira
Tertamentaria de seu finado marido
João Ferrira dos Santos, acuita
como de facto acuitada tem a pre-
zente Tertamentaria e seu obriga
acum fãito as der prezentes da mesma
atru onde chegarum os hum d'ella,
e sem como pro tuta pelo termino
certissima, qual melhor she com-
mior. E deuoano e sem edier a figura
e prezente tercio, a figura de a seu
vago por nao saber ler nem escrever
do Advogado Francisco Gonçalves
de Alisquita, de fãido de lido por
nim Camillo de Luiza e Boachado
Primeiro Tabelliao publico Tertatario
de Judicial e Notas e Dividas do tro-
fadoria de Ca pellas e Reziduo, que
ses escrevi.

Francisco G^{ta} de Alisquita

Testam de Jaci Berdax

1868
Pg. of 33, 34, 35
de St. Camp
Dam Sa. de

1868